

MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV

PORTARIA Nº. 023/2017

O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:

01) Processo nº. 606892/2016 - ELIZABETH MARQUES DE SALES - Secretária de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 1863/MTPREV/2017 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 24/11/2016 sob o Protocolo nº. 10001040.1.00194/16-0; NIT: 1701955333-6 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo Profissional Técnico Nível Médio Serviço de Saúde do SUS, matrícula n.º 242452, nos seguintes termos:

Averbe-se: 02 anos e 25 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, no período de 26/04/1984 a 20/05/1986, prestado à Fundação Nacional do Índio - FUNAI, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

02) Processo nº. 539404/2016 - ELSA APARECIDA GUIMARÃES DE JESUS - Secretária de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 1930/MTPREV/2017 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 27/09/2016 sob o Protocolo nº. 10021020.1.00039/16-0; NIT: 1901187584-5 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado, matrícula n.º 66486, nos seguintes termos:

Averbe-se: 08 anos, 04 meses e 27 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

1) 08 anos e 02 dias, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) 07 meses e 08 dias, nos períodos de: 08/05 a 24/07/1973 e 10/08 a 31/12/1973, prestado a Arthur Lungdren Tecidos S/A, nas funções de Aprovadora de Crédito e Auxiliar de Credidiário, respectivamente;

b) 01 mês, no período de 01 a 31/03/1974, prestado a Riachuelo S/A Comércio, na função de Balconista;

c) 03 meses e 24 dias, no período de 01/11/1974 a 24/02/1975, prestado a Irmãos Yuri LTDA, na função de Recepcionista;

d) 07 anos, no período de 01/12/1978 a 30/11/1985, como contribuinte individual.

2) 04 meses e 25 dias, no período de 16/04 a 10/09/1974, prestado à Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, na função de Chefe de Equipe, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

03) Processo nº. 326267/2016 - JOÃO DOUGLAS BELÉM - Cadeia Pública de Nova Mutum/Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH. Homologo o Parecer nº 1926/MTPREV/2017, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 28/04/2016 sob o Protocolo nº. 10021100.1.00004/16-0; NIT: 1262311840-1, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula n.º 233098, nos seguintes termos:

Averbe-se: 12 anos, 09 meses e 22 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

1) 01 ano, 02 meses e 05 dias, no período de 01/05/1996 a 05/07/1997, prestado a Metalúrgica Nobre LTDA - ME.

2) 29 dias, no período de 18/07 a 16/08/1997, prestado a C A Engenharia e Serviços de Designer LTDA - ME.

3) 03 anos, 04 meses e 28 dias, no período de 03/12/1997 a 30/04/2001, prestado a Integração dos Suinocultores do Médio Norte - INTERCOOP.

4) 04 meses, no período de 01/10/2001 a 31/01/2002, prestado a Perdigão Agroindustrial Mato Grosso LTDA.

5) 03 meses e 27 dias, no período de 04/02 a 31/05/2002, prestado a BUNGE Alimentos S/A.

6) 03 meses, no período de 01/05 a 31/07/2003, prestado à Cooperativa de Trabalho do Estado de Mato Grosso.

7) 04 anos, 09 meses e 12 dias, no período de 02/01/2004 a 13/10/2008, prestado a AGRENCO do Brasil S/A - Em recuperação Judicial.

8) 01 ano, 11 meses e 20 dias, no período de 17/11/2008 a 06/11/2010, prestado a Importação Exportação e Indústria de Óleos S/A - IMCOPA.

9) 05 meses e 21 dias, no período de 07/11/2010 a 27/04/2011, prestado a Cervejaria Petrópolis S/A.

04) Processo nº. 426881/2016 - JOVERCINO BARBOSA PORTO - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 1867/MTPREV/2017, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 10/08/2016 sob o Protocolo nº. 10001060.1.00015/16-9; NIT: 1078518009-2, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, matrícula n.º 38726, nos seguintes termos:

Averbe-se: 06 anos, 08 meses e 16 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

1) 01 ano, 11 meses e 06 dias, no período de 01/07/1974 a 06/06/1976, prestado a Madeira Diamantinense LTDA, na função de Serrador.

2) 04 anos, 06 meses e 10 dias, no período de 01/06/1977 a 10/12/1981, prestado a Longino Volpato Bagio.

3) 03 meses, no período de 01/06 a 30/08/1990, prestado a CONLINGE Empresa de Conservação e Limpeza em Geral LTDA, na função de Auxiliar de Serviços Gerais.

05) Processo nº. 266572/2016 - MIGUEL DAVID DE MORAES - Secretaria de Estado de de Infra Estrutura e Logística - SINFRA. Homologo o Parecer nº 1935/MTPREV/2017, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Serviço Militar nº. 015/44º BI Mtz EB: 0064104.00000882/2016-25 expedida pelo Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 44º Batalhão de Infantaria Motorizado em 16/02/2016 e defiro o pedido do servidor ocupante do Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social, matrícula n.º 82107, nos seguintes termos:

Averbe-se: 01 ano, 01 mês e 27 dias de serviço prestado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 44º Batalhão de Infantaria Motorizado, como Soldado, no período de 13/01/1978 a 09/03/1979, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

06) Processo nº. 499132/2016 - SILVIA MARIA CAVALCANTE SILVA BEZERRA - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 1912/MTPREV/2017 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 27/06/2016 sob o Protocolo nº. 10001070.1.00047/16-8; NIT: 1806809350-3 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo Professor da Educação Básica, matrícula n.º 31416, nos seguintes termos:

Averbe-se: 11 meses e 05 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, no período de 10/10/1984 a 23/09/1985, prestado ao Banco Bradesco S/A, na função de Escriturário, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

Obs. 01. O período averbado não será computado para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que não foi exercido na função do magistério.

Obs. 02. Foi omitido o período de 10/02 a 19/07/1995, pois está concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

07) Processo nº. 569554/2016 - WASHINGTON LUIZ DE CAMPOS - Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT. Homologo o Parecer nº 1924/MTPREV/2017 de acordo com a Certidão Original de Tempo de serviço Militar nº. 074/2016 emitida pelo Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 9º Batalhão de Engenharia de Construção em 09/11/2016 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Agente Fundiário Agrário, matrícula n.º 23616, nos seguintes termos nos seguintes termos:

Averbe-se: 01 ano de serviço prestado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 9º Batalhão de Engenharia de Construção, como Soldado, no período de 13/01/1978 a 12/01/1979, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

08) Processo nº. 327224/2015 (Apenso nº. 326031/2015 - SEDUC) - WILSON FERREIRA DE SOUSA - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 1897/MTPREV/2017 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 27/03/2015 sob o Protocolo nº. 10001110.1.00009/15-0; NIT: 1702183866-0 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo Professor da Educação Básica, matrícula n.º 34862, vínculo 1, nos seguintes termos:

Averbe-se: 05 anos, 07 meses e 15 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, no período de 01/06/1983 a 15/01/1989, prestado à Prefeitura Municipal de Canarana, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. O período averbado não será computado para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que não consta a função exercida.

II - Deferir Retificação de Averbação de Tempo de Contribuição:

09) Processo nº. 524299/2007 - MARIA CLARA FREITAS SIQUEIRA, Secretaria de Estado de Saúde - SES, Homologo o Parecer nº. 1908/MTPREV/2017 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Profissional Técnico Nível Superiores Serviços de Saúde do SUS, matrícula n.º 60947, para retificar, em parte a Portaria nº 025/2008 - SGP/SAD, em seu item "03", publicada no D.O.E. de 03.04.2008 para que:

Na Portaria nº. 025/2008 - SGP/SAD, publicado no Diário Oficial de 03 de abril de 2008, onde se lê - item 03 - MARIA CLARA FREITAS

SIQUEIRA (...).

Processo nº. 524299/2007 - MARIA CLARA FREITAS SIQUEIRA, Profissional Técnico Nível Superiores Serviços de Saúde do SUS, matrícula nº. 60947, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES.

Averbe-se: 05 anos, 09 meses e 28 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos períodos de:

. 01/12/1973 a 15/07/1974, prestado a ANDRALAR Utilidades Domésticas LTDA;

. 16/07/1974 a 28/09/1974 e 18/11/1974 a 10/09/1975, prestado a CASSILAR Utilidades Domésticas LTDA;

. 08/06/1992 a 03/06/1994, prestado ao Banco Real S/A;

. 12/01/1997 a 23/02/1997 e 01/01/1998 a 01/02/2000, prestado a SENAT Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte.

Leia-se: Processo nº. 524299/2007 - SES - MARIA CLARA FREITAS SIQUEIRA, Profissional Técnico Nível Superiores Serviços de Saúde do SUS, matrícula nº 60947, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES.

Averbe-se: 03 anos, 10 meses e 02 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a CTC/INSS, original emitida em 23/07/2007 sob o Protocolo nº. 10001030.1.00092/07-4; NIT: 1061558908-9 e conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

1) 07 meses e 15 dias, no período de 01/12/1973 a 15/07/1974, prestado a ANDRALAR Utilidades Domésticas LTDA.

2) 01 ano e 06 dias, nos períodos de: 16/07 a 28/09/1974 e 18/11/1974 a 10/09/1975, prestado a CASSILAR Utilidades Domésticas LTDA.

3) 02 anos, 02 meses e 11 dias, nos períodos de: 12/01 a 23/02/1997 e 01/01/1998 a 01/02/2000, prestado ao Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT.

Obs. Foram omitidos os períodos de: 08/06/1992 a 03/06/1994, 23/09/1996 a 11/01/1997 e 24/02 a 31/12/1997, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

III - Tornar Sem Efeito Averbação de Tempo de Serviço:

10) Processo nº. 38701/2017 - MARTHA INÁCIA BUSTAMANTE - Secretaria de Estado Educação - SEDUC, Por ter sido publicado equivocadamente no Diário Oficial do dia 09.09.2016, nos seguintes termos:

Que seja tornado sem efeito o subitem 1 do item 05 - Portaria nº. 104/2016 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 09 de setembro de 2016, em nome de MARTHA INÁCIA BUSTAMANTE, Professor da Educação Básica, matrícula nº. 49276, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, referente à averbação de tempo de serviço/contribuição de 01 ano e 03 meses de contribuição para o RGPS.

Obs. Permanecem inalterados, em todos os seus termos, os subitens 2 e 3 do item 05 - Portaria nº. 104/2016 - MTPREV, de 09 de setembro de 2016, referente à averbação de 09 meses e 01 dia de contribuição para o RPPS (UGEPREVI), no período de 01/05/1992 a 31/01/1993 e 01 ano 03 meses e 16 dias de contribuição para o RPPS (IMPRO), nos períodos de: 01/01 a 12/02/1995, 09/01 a 23/02/1997, 01/01 a 14/06/1998 e 01/ a 02/08/1999.

11) Processo nº. 494425/2016 (apensos: 154952/15, 633121/13 e 48083/11 - SAD) - SÔNIA BIAGGI ALVES DE ALENCAR - Secretaria de Estado Educação - SEDUC, Por ter sido publicado equivocadamente no Diário Oficial dos dias 10.08.2011, nos seguintes termos:

Que seja tornada sem efeito a alínea "c" do item 3 - Portaria nº. 028/2011 - SGP/SAD, publicado no Diário Oficial de 10 de agosto 2011 (Processo nº. 48083/2011 - SAD), apenso, em nome de SÔNIA BIAGGI ALVES DE ALENCAR, Professora, aposentada pelo Ato nº. 17.374/2013, RG nº. 19327582 SSP/PR, CPF nº. 424.729.549-72, referente à averbação de tempo de contribuição de 01 ano, 10 meses e 20 dias, no período de 01/03/2005 a 21/01/2007, prestado à Associação Beneficente Previdência Azul, na função de Professora.

Obs. Permanecem inalterados, em todos os seus termos, os subitens 1, 2 e 3 e suas alíneas "a" e "b" do item 12 da Portaria nº. 028/2011 - SGP/SAD, de 10 de agosto de 2011, em nome da servidora SÔNIA BIAGGI ALVES DE ALENCAR.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 30 de Março de 2017.

RONALDO ROSA TAVEIRA

DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV

Documento Original Assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 876977e1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar